



**PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025  
VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**

**Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, e BANRISUL PAGAMENTOS, para atendimento e disponibilidade do Cartão BanriCard Programas Sociais.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, nome fantasia “**BANRISUL PAGAMENTOS**”, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, Centro Histórico, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 165/2025, firmado com a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A., por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência atual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 082/2026 da PROCJUR, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente instrumento, as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de São Vicente do Sul/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, RS, 15 de abril de 2026

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. -  
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**